

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS .....	1
- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	1
- CONTRATOS .....	2
- CONVÊNIOS .....	3
- RECURSOS HUMANOS .....	3
- DIVERSOS .....	3

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC .....	4
- CPS .....	5
- PROLAR .....	5
- AMTT .....	5

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	5
--------------------------	---

### LEIS

#### L E I Nº 12.250, de 06/08/2015

*Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.924,19, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 109/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.924,19 (cento e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100551.062 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde Javier Cejas Arzabe		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0	R\$	76.630,12
1030200611.293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Paula		
4490.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – Rec. 388	R\$	104.294,07

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será utilizado Superávit Financeiro na fonte de recurso 388 no valor de R\$ 104.294,07:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100641.078 – Construção e Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – Cr 705	R\$	76.630,12

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA			
PRO-GRAMA	0055 – ASSISTÊNCIA BÁSICA			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.062	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Javier Cejas Arzabe	Unidade Construída ou Reformada	01	76.630,12
SUB-FUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PRO-GRAMA	0061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)

1.293	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Paula	Programa Mantido	01	104.294,07
-------	--	------------------	----	------------

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0064 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.078	Construção e Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico	Unidade Construída ou Reformada	01	76.630,12

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 12.256, de 06/08/2015

*Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 179.098,29, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 175/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 179.098,29 (cento e setenta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e nove centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.236 – Projeto Pró-Saúde III		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 499	R\$	34.608,50
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 499	R\$	26.160,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 499	R\$	79.886,99
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Ter. – P. Física – Rec. 499	R\$	19.800,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Ter. – P. Jurídica – Rec. 499	R\$	18.642,80

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 499 no valor de R\$ 179.098,29.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.236	Projeto Pró-Saúde III	Programa Mantido	01	179.098,29

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.0.4.1.3, de 06/08/2015

*Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.924,19.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.250 de 06/08/2015.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.924,19 (cento e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100551.062 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde Javier Cejas Arzabe		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0	R\$	76.630,12
1030200611.293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Paula		
4490.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – Rec. 388	R\$	104.294,07

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será utilizado Superávit Financeiro na fonte de recurso 388 no valor de R\$ 104.294,07:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100641.078 – Construção e Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – Cr 705	R\$	76.630,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1.0.4.1.4, de 06/08/2015

*Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 179.098,29.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.256 de 06/08/2015.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 179.098,29 (cento e setenta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e nove centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.236 – Projeto Pró-Saúde III		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 499	R\$	34.608,50
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 499	R\$	26.160,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 499	R\$	79.886,99
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Ter. – P. Física – Rec. 499	R\$	19.800,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Ter. – P. Jurídica – Rec. 499	R\$	18.642,80

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 499 no valor de R\$ 179.098,29.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Presencial nº 236/2015

Data: 20/08/15  
Horário: 16:00horas  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e instalação de equipamentos de som e iluminação, locação de cadeiras, mesas e estruturas; tendas e stands, incluindo montagem e desmontagem, para a realização do III CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, COM O TEMA: A PAIXÃO DE LER A PALAVRA E O MUNDO.  
Valor máximo: R\$ 488.892,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:						
0902	12	361	76	2	119	339039220000
0902	12	361	76	2	119	339039999000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br)

Esmeria de Lourdes Saveli  
Secretário Municipal de Educação  
Ponta Grossa, 30 de julho de 2015.

## AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

## Pregão, na Forma Presencial nº 225/2015

Data: 20/08/15

Horário: 15:00 horas

Objeto: Contratação de serviço para hospedagem e fornecimento de refeições, para realização do IX Seminário de Educação Inclusiva, do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade.

Valor máximo: R\$ 103.113,00 (cento e três mil cento e treze reais).

Dotação Orçamentária:

0904	12	367	81	2	228	339039630100
0904	12	367	81	2	228	339039830000
0904	12	367	81	2	228	339039220000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br/](http://www.pg.pr.gov.br/) / [www.blf.org.br](http://www.blf.org.br)

Esmeria de Lourdes Saveli

Secretária Municipal de Educação  
Ponta Grossa, 27 de julho de 2015.

## AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

## Pregão, na Forma Eletrônica nº 192/2015

Data: 20/08/15

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

Valor máximo: R\$ 73.129,00 (setenta e três mil cento e nove reais).

Dotação Orçamentária:

2903	23	692	132	2	197	339030079900
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br/](http://www.pg.pr.gov.br/) / [www.blf.org.br](http://www.blf.org.br)

MÁRCIO FERREIRA

Secretário Municipal de Abastecimento  
Ponta Grossa, 05 de agosto de 2015.

## RESULTADO DO PREGÃO Nº 105/2015

OBJETO: Aquisição de cartucho de dados e de limpeza.

Licitação Deserta

Pregoeira: Eliana Deleuzk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

## Resultado do Pregão nº 193/2015

Pregão Eletrônico nº 193/2015 - Processo nº 310/2015 - para Aquisição de gêneros alimentícios PÃES E LATICÍNIOS, destinados a suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e dos Centros de Educação Infantil (CEIs) para o ano letivo de 2015, realizado em 27/07/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	2	INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA	4800	5,0600	24.288,00
1	10	INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA	810	20,2700	16.418,70
1	5	ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	5346	14,9800	80.083,08
1	6	ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	5213	10,6900	55.726,97
1	7	ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	1680	13,9000	23.352,00
1	8	ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	4350	14,8300	64.510,50
1	9	ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	5063	10,9700	55.541,11
1	1	LE COMERCIAL LTDA	13412	2,9100	39.028,92
1	3	LE COMERCIAL LTDA	82080	2,4300	199.454,40
1	4	LE COMERCIAL LTDA	2123	7,6000	16.134,80
1	11	LE COMERCIAL LTDA	540	19,1900	10.362,60
1	12	LE COMERCIAL LTDA	720	11,5400	8.308,80

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
INDUSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA	40.706,70
ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	279.213,66
LE COMERCIAL LTDA	273.289,52

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2015.

Pregoeiro: Igor Vinicius Pinto

## CONTRATOS

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 296/2015

## Referente ao Protocolo Municipal nº 1400183/2015

O Município de Ponta Grossa, através da Assessoria Jurídica do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 1400183/2015, NOTIFICAR essa empresa, em razão da negativa/atraso na entrega do(s) objeto(s) adjudicado(s) no contrato abaixo descrito:

Contratado:	COPROPEL PAPELARIA E GRÁFICA LTDA; Rua Quintino Bocaiuva, nº 616, Centro, Cornélio Procopio/PR. Fone: (43) 3523-6671. CEP: 86.300-000.
Secretaria Interessada:	Secretaria Municipal de Administração.
Descrição do Item	Aquisição de Material de Expediente.
Nº Pregão:	108/2014
Nº do Empenho	17.348/2014

Fica, portanto, NOTIFICADO da não entrega do produto em sua totalidade, para efetuar a entrega dos produtos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob a pena de cancelamento dos empenhos e consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade, salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, podem implicar em advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 3.393/2005 e Decreto 1.990/2006.

A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da facilidade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005 e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber: a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade. Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 26 de Maio de 2015.

JOSÉ RUITER CORDEIRO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMA

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 471/2015

## Referente ao Protocolo Municipal nº 1690155/2015

O Município de Ponta Grossa, através da Assessoria Jurídica do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 1690155/2015, NOTIFICAR essa empresa, em razão do envio da Cota do Procurador Municipal e da Secretaria de Administração, conforme abaixo descrito:

Nome da empresa requerente:	MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - EPP; Avenida João Franco, nº 1.037, lado sala 01, Contenda/PR. Fone: CEP: 83.730-000.
Referente à:	IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Secretaria interessada:	Secretaria Municipal de Administração.
Descrição do Item/Objeto:	Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de atendimento médico e ambulatorial especializado de alta complexidade e de serviços de apoio.
Nº Pregão:	CONCORRÊNCIA 008/2015
Descrição da notificação:	ENVIO COTA DO PROCURADOR MUNICIPAL DR. OSIRES KAPP E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA ELIZABETH SILVEIRA. Obs: Informe conforme consta às folhas 66 e 66A o endereço mencionado e o telefone não existe e não possui email.

Ponta Grossa, 06 de Agosto de 2015.

JOSÉ RUITER CORDEIRO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COMERCIAL PAULUS LTDA

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
1	4.350,00	CX	Papel sulfite A 4 branco, alcalino, gramatura 75/g. Cx com 5000 folhas.	COPIMAX	100,3900

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 079/2015

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
7	20	UND	Aparelho composto de ultrassom e jato de bicarbonato, para remoção do baflo, mineração e não mineralizado. Ultrassom com frequência entre 24000 e 30000 Hz). Sistema de capas autoclaváveis para o transdutor Saída do jato de bicarbonato com no máximo 1 mm de diâmetro. Chave seletora de posição permitida ajuste rápido, válvula reguladora para pressão de ar e filtro coalescente no aparelho para tratamento do ar de entrada. Quatro níveis de rotação da bomba peristáltica, bomba peristáltica de líquido irrigante acoplada. Pedal acionante de retorno mínimo de 02 vias e 3 inserts, chave de inserts. Com 1 ano de garantia a partir da data de instalação. Marcas pré-aprovadas kavo dabi e gnatius/ALT ALTRONIC JET CERAMIC PUMP	2.262,00
10	08	UND	Amalgamador capsular digital, programação de tempo com memória, temporizador eletrônico, com escala de 0 a 30 segundos, bivolt. ALT ALTRONIC JET CERAMIC PUMP	500,00

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 095/2015

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
14	300	UND	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO ADULTO, dimensão aproximada 52 x 14 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com mangueiros de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couroim. Apresentar amostra / LAMEDID SOLIDOR PROCARE	50,45
15	100	UND	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO INFANTIL, dimensão aproximada 29 x 8 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com mangueiros de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couroim. Apresentar amostra / GLICOMED ACCUMED	47,95
16	100	UND	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO OBESO, dimensão aproximada 62 x 17 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com mangueiros de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couroim. Apresentar amostra / GLICOMED ACCUMED	50,45
17	100	UND	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO ADOLESCENTE, dimensão aproximada 36 x 9 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com mangueiros de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couroim. Apresentar amostra / GLICOMED ACCUMED	49,43
18	10	UND	ESFIGMOMANÔMETRO. Características técnicas mínimas exigidas: braçadeira em tecido sintético, TAMANHO NEONATO, dimensão aproximada 16 x 5 cm. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com mangueiros de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de couroim. Apresentar amostra / GLICOMED ACCUMED	46,60
38	50	UND	LAMPADA PARA LANTERNA PARA EXAME CLINICO. 2.2v x 0,25A. Compatível com lanternas de variadas marcas / MISOURI	12,71

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 39/2015

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	400	RL	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em Papel Guar cirúrgico e filme laminado em políester e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor. Termosselável para autoclave - Rolos de 100 m de comprimento por 30 cm de largura / HARBO	115,07
11	60	PCT	Papel eletrocardiográfico de 3 canais AT1 Schiller dobrado em Z e termosselativo, com 90mm de largura e 90mm de perfuração / TECNOPRINT	10,90
14	200	RL	Papel termossensível para impressão de monitor fetal, cardiotoxígrafo, Modelo Fetal Gard, dobrado em Z, com 11 cm de largura / TECNOPRINT	14,39
15	100	BLC	Papel em bloco para Mars K 112 mm x 100 mm para impressão de monitor fetal, Cardiotoxígrafo Modelo MCF - 218- Medicalway, Bloco com 200 folhas / TECNOPRINT	18,50
24	280	UND	Salto ortopédico, borracha, médio / CIRURGICA BRASIL	0,86
25	280	UND	Salto ortopédico, borracha, pequeno / CIRURGICA BRASIL	0,79

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2015

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses de 11/06/2015 a 11/12/2015. Convalidando-se a data de 11/06/2015.

## DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 157.168,14 (cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

## DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 133.037,13 (cento e trinta e três mil e trinta e sete centavos).

## DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 300.506,64 (trezentos mil quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

## DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 417.234,27 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte sete centavos).

## NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 224.370,48 (duzentos e vinte quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

## DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 650/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 83.613,10 (oitenta e três mil seiscentos e treze reais e dez centavos).

## DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 391.797,45 (trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

## DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 139.827,86 (cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte sete reais e oitenta e seis centavos).

## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: S A BITENCOURT FERREIRA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 19/08/2015 a 19/08/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (



CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 19/06/2015 a 18/08/2015. Convalidando a data de 19/06/2015. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 17/09/2015 a 16/11/2015.

**CONTRATO Nº 491/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios formulados para suprir as necessidades dos centros conveniados de educação infantil e escolas municipais.  
 VALOR: R\$ 122.863,81 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão, na forma eletrônica nº. 108/2015

**CONTRATO Nº 493/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios formulados para suprir as necessidades dos centros conveniados de educação infantil e escolas municipais.  
 VALOR: R\$ 7.165,70 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão, na forma eletrônica nº. 108/2015

**CONTRATO Nº 494/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios formulados para suprir as necessidades dos centros conveniados de educação infantil e escolas municipais.  
 VALOR: R\$ 24.439,78 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão, na forma eletrônica nº. 108/2015

**CONTRATO Nº 495/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: FEA FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios formulados para suprir as necessidades dos centros conveniados de educação infantil e escolas municipais.  
 VALOR: R\$ 60.490,53 (sessenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão, na forma eletrônica nº. 108/2015

**CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 492/2015**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios formulados para suprir as necessidades dos centros conveniados de educação infantil e escolas municipais.  
 VALOR: R\$ 113.629,32 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão, na forma eletrônica nº. 108/2015

**RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 098/2015**

Torna-se sem efeito, o Extrato de Contratos de Trabalho nº 022/2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 27 de março de 2015, no que se refere à candidata:

Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Matrícula	Nome	RG	Data Ingresso	Class	Local de Trabalho
24530	AURITA APARECIDA DOS SANTOS	69272762	03/03/2015	0004	UPSF OTTONIEL PIMENTEL DOS SANTOS

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 098/2015**

Torna-se sem efeito, o Extrato de Contratos de Trabalho nº 022/2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 27 de março de 2015, no que se refere à candidata:

Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Matrícula	Nome	RG	Data Ingresso	Class	Local de Trabalho
24530	AURITA APARECIDA DOS SANTOS	69272762	03/03/2015	0004	UPSF OTTONIEL PIMENTEL DOS SANTOS

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 093/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CCG/MP: 76.175.884/0001-87  
**Concurso Público nº 003/2011**  
**Emprego público: ASSIST. DE ADMINSTR.**

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25028	GISELE DE FATIMA ALVES	88689712	03/08/2015		0057
25036	THAIS DE TOLEDO DE SOUZA	101180581	04/08/2015		0061
25035	JOSEANE DE CAMARGO GODDI	101922243	03/08/2015		0068

Total: 00003  
 TOTAL GERAL: 00003

Ponta Grossa, 6 de Agosto de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 094/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CCG/MP: 76.175.884/0001-87  
**Concurso Público nº 002/2014**  
**Emprego público: MEDICO DA FAMILIA II**

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25018	JISSA JEANETE LUCIANO	82928693	03/08/2015		0009

Total: 00001  
 TOTAL GERAL: 00001  
 Ponta Grossa, 6 de Agosto de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 095/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CCG/MP: 76.175.884/0001-87  
**Concurso Público nº 003/2014**

Emprego público: ASSIST. DE ADMINSTR. II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25017	FABIO DAVID GEHRKE	130410154	03/08/2015		0002 PNE

Total: 00001

Emprego público: ESCRITURARIO II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25026	VALQUIRIA WAMBIER	129598603	03/08/2015		0004
25020	ROBERTO GABRIEL DE ANDRADE MARTINS	128047760	03/08/2015		0006
25030	BRUNO MACHADO	126126107	03/08/2015		0008
25019	LETICIA FERREIRA DE JESUS	141259288	03/08/2015		0010
25012	RENATO MONTENEGRO SORRILHA	143202020	03/08/2015		0012
25014	ADALGISA LETICIA DECHANDT	71300544	03/08/2015		0013

Total: 00006

Emprego público: MOTORISTA DE CAMINHÃO

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25043	CELSO BUENO FERREIRA	68970032	06/08/2015		0002

Total: 00001

Emprego público: MOTORISTA DE ONIBUS

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25005	JOSICLEIA APARECIDA ANTUNES	104113877	03/08/2015		0003
21284	ROBERSON PEREIRA DA SILVA	84932299	03/08/2015		0004
24989	ADRIANO PEREIRA	8356861	03/08/2015		0007
25022	ALEX ANTUNES	95617131	03/08/2015		0008

Total: 00004

Emprego público: ZELADOR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25034	JANETE LOURENCO CORDEIRO	65372592	03/08/2015		0035
25042	GLACI PEREIRA DA SILVA	87136833	06/08/2015		0036

Total: 00002

Emprego público: MOTORISTA DE ONIBUS

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25005	JOSICLEIA APARECIDA ANTUNES	104113877	03/08/2015		0003
21284	ROBERSON PEREIRA DA SILVA	84932299	03/08/2015		0004
24989	ADRIANO PEREIRA	8356861	03/08/2015		0007
25022	ALEX ANTUNES	95617131	03/08/2015		0008

Total: 00004

Emprego público: ZELADOR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25034	JANETE LOURENCO CORDEIRO	65372592	03/08/2015		0035
25042	GLACI PEREIRA DA SILVA	87136833	06/08/2015		0036

Total: 00002

TOTAL GERAL: 00014  
 Ponta Grossa, 6 de Agosto de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 096/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CCG/MP: 76.175.884/0001-87  
**Concurso Público nº 001/2015**  
**Emprego público: PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE**

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25000	ANA PAULA MEDEIROS JORGE	76048797	03/08/2015		0001 AF
25015	ROVEDO ZIEGMANN HEIL	84735477	03/08/2015		0001
25010	CRISTIANE HASSELMANN FERREIRA DA SILVA	82258523	03/08/2015		
25011	LETICIA LORENA DE VASCONCELOS SCHIEHL	88573285	03/08/2015		0003
25029	JULIANA CRISTINE INGLÉS DA LUZ	60675678	03/08/2015		0004
25025	VANESSA VANTROBA	91338602	03/08/2015		0005
25023	MICHELE DE JESUS SILVA CARDOZO	68143764	03/08/2015		0006
25006	RODRIGO FERREIRA DA ROSA	71384003	03/08/2015		0007
25032	NICEIA BENATTI	89106770	03/08/2015		0009
24999	ANA CLAUDIA CASTILHO OURIQUEZ	91198169	03/08/2015		0010
25021	ROSMAR DA SILVA JUNIOR	96261667	03/08/2015		0011
25016	CARLA MAYRA FRANCO	10.435821-	03/08/2015		0012
25033	RICARDO CANTERI	123124367	03/08/2015		0014
25024	JOSEANE PIRES RAMOS SOARES	71474437	03/08/2015		0015
25031	CARLOS AUGUSTO GODDI CUTRIM	53238963	03/08/2015		0017
25007	JESSIE ALINE MEIRA RAMOS	101481000	03/08/2015		0020
25008	VILMA APARECIDA PONTAROLO VERGES	669293254	03/08/2015		0022
25027	JÉAN DAMIAO GOLOIUIH	98777130	03/08/2015		0023
25040	FLAVIA BENVENUTTI	104017509	06/08/2015		0024
25037	LUIZ FELIPE PEDROSO DOS SANTOS	107930022	04/08/2015		0026

Total: 00020

TOTAL GERAL: 00020  
 Ponta Grossa, 6 de Agosto de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 097/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CCG/MP: 76.175.884/0001-87  
**Teste Seletivo nº 003/2013**  
**Emprego público: PROF.ENSINO FUNDAM. (Pz.Det.)**

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25001	ADELIA PETRIU	72475615	03/08/2015	02/02/2016	0094

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001  
 Ponta Grossa, 6 de Agosto de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 099/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CCG/MP: 76.175.884/0001-87  
**Teste Seletivo nº 003/2011**  
**Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE**

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Local de Trabalho	Class.
24530	AURITA APARECIDA DOS SANTOS	69272762	03/03/2015		UPSF ALUIZIO GROCHOSKI (VILA GUAIRA)	0003

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001  
 Ponta Grossa, 6 de Agosto de 2015.

**DIVERSOS**

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 Termo de Início de Ação Fiscal nº 304/2015  
 Protocolo nº 2170382/2015**

Razão Social: Edenildo da Silva Leite  
 Endereço: Rodovia Br 375 – Distrito Industrial  
 Alvará: 80377  
 Período Fiscal: 01/09/2010 a 30/05/2015  
 Fica V.S.ª INTIMADO a apresentar na Coordenadoria do ISS e ICMS –

SMFG, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os documentos abaixo indicados, de acordo com o disposto no artigo 65 do Decreto nº 442/04, ficando neste ato identificado o contribuinte do início da ação fiscal, nos termos do inciso I, artigo 54, da Lei 7500/04, estando sujeito às cominações legais, caso sejam constatadas irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias relativas à competência da Fiscalização Municipal.

- Cópia do Alvará de Localização
- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com a Empresa
- Cópia do Contrato Social e alterações
- DAS ( Documento de arrecadação do Simples Nacional)
- Declaração Anual dos Simples Nacional)
- Extrato Simplificado do Recolhimento da DAS ( ISS )
- Livro Razão
- Livro Registro de Entrada e Saída de Mercadorias
- Notas Fiscais de Prestação de Serviços ( inclusive canceladas )
- Notas Fiscais de Vendas

O não atendimento à presente intimação no prazo legal estabelecido em 30 (trinta) dias, implicará na emissão de Auto de infração conforme o disposto na Lei nº 7.500/04, art.47, inciso V, letra F: 20(vinte) VR's. Caso a empresa tenha sido fiscalizada no período acima citado, apresentar cópia do Termo Circunstanciado relativo a esse período, mais os documentos da data posterior à fiscalização encerrada.

Ponta Grossa, 6 de agosto de 2015

**Odailton José Moreira de Souza**      **Ulbratan Rodrigues Cristo Jr.**  
 Secretário Municipal de Gestão Financeira      Auditoria Fiscal

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
 (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, do Município de Ponta Grossa – Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela aprovação, (sendo 09 (nove) favoráveis e 06 (seis) votos contrários; Recson Eder Marques Pelentil, José Ti-móteo Vasconcelos, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Luiz Carlos Oliveira, Leandro Soares Machado e Luiz Fernando Patekoski) das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2014, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

Organização do Conselho Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa – COMSAÚDE/PG é composto por representação paritária de 50% (cinquenta por cento) de representantes do Usuário de serviços de saúde, 25% (vinte e cinco por cento) do Trabalhador representantes dos profissionais da saúde; 25% (vinte e cinco por cento) do Gestor de órgãos públicos e Prestado de serviço de saúde; totalizando 24 membros titulares e 24 membros suplentes, indicados pelas instituições, órgãos e entidades legalmente constituídas eleitas em Conferências Municipais de Saúde.

Obs.: do segmento do trabalhador três entidades perderam a vaga por nº de faltas.

Composição do Conselho Municipal de Saúde 2012 a 2015.

**Segmento Gestor**

- I - Secretaria Municipal de Saúde – Ponta Grossa.  
 Titular: Elaine Cristina Lupepsa Machado  
 Suplente: Luiz Antonio Delgobo
- II - 3º Regional de Saúde/SESA com Titularidade e a Secretaria Municipal de Saúde com a Suplência.  
 Titular: Alexandra Luise Lopes  
 Suplente: Adriana Civoi
- III - 3º Regional de Saúde – Ponta Grossa  
 Titular: Isaías Cantôia  
 Suplente: Scheila Tramontim Mainardes

**Segmento Prestador**

- I - Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos servidores Saúde de Ponta Grossa.  
 Titular: Charles Renan Pinto Aurélio  
 Suplente: Simone Schenfeld Moncalves
- II - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – Faculdades Integradas Cescage.  
 Titular: Regina Bittencourt  
 Instituto Sul Paranaense de Oncologia – ISPON  
 Suplente: Carlos Eduardo Marques
- III - Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEFG  
 Titular: Elaine Cristina Antunes Rinaldi  
 Centro de Equoterapia dos Campos Gerais  
 Suplente: Maurício Alonço Garcia

**Segmento do trabalhador**

- I - Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO.  
 Titular : Cesar Jose Campagnoli  
 Associação Brasileira de Odontologia (ABO)  
 Suplente: Vera Lucia Wosgerau
- II - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINSERV)  
 Titular: Eliane de Freitas  
 Suplente: Vanda Maria Arcoverde da Silva
- III - Associação Pontagrossense de Farmacêuticos – ASPONFAR.  
 Titular: João Ferrari  
 mail: j.ferrari@hotmail.com  
 Suplente: Luiz Fernando Fatoskoski
- IV - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO 8.
- V - Núcleo Regional de Serviço Social Ponta grossa e Região - NUCESSO.
- VI - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN).

Obs.: estas entidades perderam a vaga no conselho, segundo o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde no artigo 13, inciso II, O órgão, entidade ou instituição, que não se fizer representar pelos seus membros indicados, no Conselho, em três reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas ou a cinco intercaladas, no período de gestão do Conselho Municipal de Saúde, será desligado do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa;

**Segmento dos Usuários**

- I - Federação das Associações de Moradores de Estado do Paraná.  
 Titular: Alba Rita da Silva  
 Suplente: Sergio Ferreira Dosznanet
- II - Central de Movimentos Populares (CMP).  
 Titular: Juliana de Jesus Maciel  
 Suplente: Jiovany do Rocio Kissilevicz
- III - Movimento Popular do Estado do Paraná.  
 Titular: Recson Eder Marques Pelentil

Suplente: Sílvia Filipaki Biscaia

IV - Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas Ferroviários de Ponta Grossa (ASFER).  
Titular: Paulo Sainclair Heusi.  
Suplente: Maria Adelaide Wanke

V - Sindicato dos empregados no comércio de Ponta Grossa  
Titular: José Timoteo Vasconcelos  
Suplente: Gilmar de Oliveira

VI - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Reparação de veículos e Acessórios de Ponta Grossa.  
Titular: Luiz Carlos de Oliveira  
Suplente: Cláudir Messias da Rosa

VII - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região.  
Titular: Jefferson Leandro Gomes Palhão  
Suplente: Mauro Cesar Carvalho Pereira

VIII - Sindicato dos Empreg. de Emp. De Seg., Vig., Transp. Valores e Trabalhadores em vigilância, Segurança Orgânica, e Ponta Grossa e Região.  
Titular: Alexandra Strack Camargo  
Suplente: Edson Luiz Ribeiro Ramos

IX - Pastoral da Criança (Diocese de Ponta Grossa).  
Titular: Inez Rosemarí Saffraide  
Suplente: Ana Caetano Pinto

X - Mitra da Diocese de Ponta Grossa.  
Titular: Irmã Anízia Horodenski  
Suplente: Andréia Silva Santos.

XI - Associação dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agrária (ATERRA).  
TITULAR: Genécida  
SUPLENTE: Célio Leandro Rodrigues

XII - Movimento Popular do Estado do Paraná.  
Titular: Leandro Soares Machado  
Suplente: Rosângela Rigoni

III) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;  
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa se reuniu quinzenalmente (nas terças-feiras) para discutir assuntos pertinentes à saúde, no ano de 2014, 25 (vinte e quatro) reuniões; 1ª reunião ordinária: Eleições para a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde; 2ª reunião ordinária: Apresentação do Calendário Anual, Eleição das Comissões e seus coordenadores, Apresentação de a Entidade Melhor Viver (Projeto referente ao novo convênio com a SMS, Apresentação da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer (Plano de Aplicação) Apresentação de Entidade APPDF (Plano de Trabalho e Aplicação exercício 2014/2015); 3ª reunião ordinária: Apresentação da Ouvidoria sobre o Levantamento no Terceiro Quadrimestre de 2013, Apresentação das Atividades desenvolvidas pelo Programa Municipal de DST/AIDS/Hepatites Virais, referente ao 3º Quadrimestre de 2013, Apresentação da Entidade Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa (Plano de Aplicação do Convênio 2014/2015, Apresentação da Entidade Gerência de Saúde Mental (Projeto da Saúde Mental na Atenção Básica), Apresentação da Prestação de Contas Orçamentário/Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2013. PAUTA SUPLEMENTAR: Horário previsto das 20h00min às 20h30min com base na deliberação do 20ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2012, nas linhas 91.92, 93, 94 e 95 "...onde se diz trimestral passará a ser a quadrimestral, tanto na resolução como nas planilhas, ficando estabelecidos como pauta do CMS a segunda reunião dos meses fevereiro, maio e setembro, como pauta pré-estabelecida para a SMS apresentar a prestação de contas quadrimestral..."; 4ª reunião ordinária: Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer referente ao pedido de vistas do Conselheiro Carlos Eduardo Coradassi; 5ª reunião ordinária: Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde; 6ª reunião ordinária: Apresentação, informações e esclarecimentos de como está sendo feita a marcação pela Central de Leitos – 3ª Regional de Saúde – SESA, Programação Anual de Saúde – 2014; 7ª reunião ordinária: Apresentação da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família João e Maria, para tratar de um assunto relativo ao Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, Apresentação e aprovação do Projeto de Expansão da Saúde da Família no Município de Ponta Grossa, Apresentação, informações e esclarecimentos de como está sendo feita a marcação pela Central de Leitos – 3ª Regional de Saúde – SESA; 8ª reunião ordinária: Apresentação do projeto "Ampliando e Consolidando a Rede de Atenção Psicossocial no Município de Ponta Grossa"; 9ª reunião ordinária: Apresentação do Centro Municipal de Especialidades (CME), Apresentação do Centro Municipal da Mulher (CMU); 10ª reunião ordinária: Apresentação do 1º Quadrimestre de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde; 11ª reunião ordinária: Apresentação dos programas e atividades do Observatório Social do Brasil (OSB) Campos Gerais, Apresentação do Plano de Aplicação do VIGIASUS (Decreto de Aplicação) para o ano de 2014, Aprovação da Programação Anual de Saúde de Ponta Grossa 2014, Aprovação do Projeto Básico para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos para os CAS's; 12ª reunião ordinária: Apresentação da SOS Alegria (Doutores da Alegria) dos trabalhos realizados nos hospitais de Ponta Grossa, Apresentação do Novo Credenciamento das Clínicas Terceirizadas de Fisioterapia para o ano de 2014/2015, Apresentação da Ouvidoria sobre o levantamento realizado no primeiro quadrimestre de 2014, Apresentação do projeto de contratação de instituição para atendimento de consultas de urgência e emergência pediátrica de alta complexidade para atendimento da população de Ponta Grossa, Pedido de Vista do conselheiro Luiz Antonio Delgobo, referente aos CAS's; 13ª reunião ordinária: Apreciação do "AD REFERENDUM" nº 001/2014 de julho de 2014, Apresentação do Plano Aplicativo dos Recursos DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, Apresentação da proposta de contratação de Serviços de Urgência e Emergência para o SIATE/SAMU; 14ª reunião ordinária: Apresentação e aprovação de proposta de utilização do espaço do CMEI San Martin para implantação de Unidade de Saúde com Equipes de Saúde da Família, Apresentação da Gerência de Saúde Mental referente a abertura do edital público para a implantação de Unidade de acolhimento transitório para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, e de Unidade de acolhimento transitório para adultos/feminino com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; 15ª reunião ordinária: Aprovação do Plano de Aplicação do VIGIASUS (Decreto de Aplicação) para o ano de 2014, Apresentação dos CAS (centros de atenção à saúde); 16ª reunião ordinária: Aprovação do Edital de Chamamento Público para as Unidades de Acolhimento – Saúde Mental; 17ª reunião ordinária: Apresentação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Direção e mecanismos de avaliação e monitoramento da UPA (SMS), Apresentação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; 18ª reunião ordinária: Apresentação do SISPACTO 2014 – explanação Alexandra, Apresentação e aprovação da Construção da Unidade de Saúde Jardim Panamá (Ad Referendum001/2014) – explanação Alexandra, Apresentação do 2º Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao período de maio de 2014 – explanação Robson; 19ª reunião ordinária: Apresentação sobre o levantamento realizado no segundo quadrimestre de 2014. (Ouvidoria da Secretaria de Saúde – Daniele de Antoni Calixto Strack), Apresentação da vigilância Sanitária. (Coordenadora de Vigilância Sanitária – Angélica Soely Raymundo Pauli, Apresentação do Novo Projeto de reestruturação dos atendimentos dos

CAS's (Oficinas, Uvaranas, Nova Rússia e Central), sendo apresentado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG); 20ª reunião ordinária: Aprovação da aplicação do superavít Farmacêutica, na reforma do prédio do IBAMA com futura utilização como Farmácia Centra, cujo projeto já havia sido apresentado em reunião do dia 03 de julho de 2012; 21ª reunião ordinária: Apresentação Oficial de proposta para a nova estrutura de Saúde Pública de Ponta Grossa, referente ao Centro de Atenção à Saúde; 22ª reunião ordinária: Apresentação sobre o coeficiente de mortalidade infantil; 23ª reunião ordinária: Conferência Municipal de Saúde, Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e do SAMU, referente ao paciente que foi a óbito; 24ª reunião ordinária: Análise e deliberação dos pedidos feitos nos ofícios nº 699/2014, Apresentação do Regimento Interno da Comissão Eleitoral.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência; Sendo 1ª reunião extraordinária; 1ª reunião extraordinária: Apreciação do cronograma de readequação dos Centros de Atenção à Saúde (CAS).

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde; O gestor traz para dentro das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde as Tomadas de decisões relacionadas ao setor de saúde e na sequência apresenta à plenária para aprovação ou não.

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;  
O gestor elabora o PPA em conformidade com a LDO e LOA.

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;  
As comissões fiscalizam nas medidas das condições cedida pela Secretaria Municipal de Saúde da logística de trabalho.

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;  
O acompanhamento é feito através das Comissões Temáticas. O Conselho Municipal de Saúde solicita as informações através de ofícios, porém a Secretaria Municipal de Saúde não responde algumas informações.

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;  
O Conselho Municipal de Saúde solicita as informações através de ofícios, porém a Secretaria Municipal de Saúde não responde algumas informações.

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;  
Avaliação a Secretaria Municipal de Saúde está expandindo a rede de Programa Saúde da Família com objetivo de fortalecimento da Atenção Primária.

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e O relatório de Gestão foi analisado pela Comissão Municipal de Acompanhamento Orçamento Programas e Projetos e aprovado na reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2015.

XI) O relatório anual foi analisado pela comissão com muita fidelidade, posto que o instrumento de gestão e controle social não condiz com a realidade do município. Diversos serviços consomem recursos públicos administrados pela secretaria municipal de saúde, porém nenhuma menção é feita no transcrito do relatório. Valores utilizados na prestação de serviço de média e alta complexidade não estão listados como produção do município, porém no relatório financeiro estão considerados como despesas em saúde sem a devida prestação de contas. O município implementou a UPA (unidade de Pronto atendimento) com recursos próprios e também não prestou contas no relatório. Para simplificar, a situação do relatório apresentado, basta verificar os serviços listados como de responsabilidade do município, e os valores aplicados em saúde. A produção e o valor movimentado são incompatíveis. Certamente porque o município não registrou diversos contratos e serviços realizados que estão fora do Plano de Saúde, dos quais não prestou esclarecimentos. O relatório não registrou nenhuma ponderação do gestor a respeito dos serviços prestados. Apresentou apenas uma sequência de dados sem análise qualitativa tornando a análise do conselho municipal de saúde quase inviável. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isentados encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ponta Grossa, 03 de junho de 2015.

**José Timoteo Vasconcelos Sobrinho**  
Presidente do CMS

Titular: Elaine Cristina Lupepsa  
Titular: Alexandra Luise Lopes  
Titular: Isaias Cantúbia  
Titular: Charles Renan Pinto Aurélio  
Titular: Regina Bittencourt  
Titular: Elaine Cristina Antunes Rinaldi  
Titular: Cesar José Campagnoli  
Titular: Eliane de Freitas  
Titular: João Ferrari  
Titular: Alba Rita da Silva  
Titular: Juliana de Jesus Maciel  
Titular: Recson Eder Marques Peleliti  
Titular: Paulo Sainclair Heusi.  
Titular: José Timoteo Vasconcelos  
Titular: Luiz Carlos de Oliveira  
Titular: Jefferson Leandro Gomes Palhão  
Titular: Alexandra Strack Camargo  
Titular: Inez Rosemarí Saffraide  
Titular: Irmã Anízia Horodenski  
Titular: Genécida Lourenço Gotardo  
Titular: Leandro Soares Machado

#### RESOLUÇÃO Nº 010, de 23 de julho de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezoito de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, na Plenária do dia 21 de julho de 2015.

RESOLVE: Aprovar Edital de Chamamento para Credenciamento de Clínicas de Fisioterapia Edital nº 10/2015. Aprovado por 13 (treze) votos favoráveis.

**José Timoteo Vasconcelos Sobrinho**  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 010/2015, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

**Angela Oliveira Pompeu**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 009, de 14 de Julho de 2015,** do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Ponta Grossa, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 4.658 de dezembro de 1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;  
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e  
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ponta Grossa, referentes ao ano de 2014.

Ponta Grossa, 14 de Julho de 2015.

**José Timoteo Vasconcelos Sobrinho**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 011, de 28 de julho de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezoito de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

A Plenária da 10ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 27/06/2015 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Legislação vigente, conforme inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080 de dezoito de setembro de 1990 e 8.142 de vinte e oito de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais 10.913 de quatro de outubro de 1994 e 11.188 de nove de novembro de 1995;

#### RESOLVE:

Homologar as entidades, abaixo, que participarão da 11ª Conferência Estadual de Saúde a ser realizada nos dias 18 a 20 de agosto de 2015, em Curitiba, representando o segmento de usuários:

- Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa - SINDUEPG;
- Movimento Popular de Saúde - MOPS;
- Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Ponta Grossa - ASFER;
- Central de Movimentos Populares - CMP;
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Grossa - SECPG;
- Pastoral da Criança (Diocese de Ponta Grossa)
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região.
- Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Reparação de Veículos e Acessórios de Ponta Grossa;
- Sindicato dos Empregados em Empresa de Vigilância de Ponta Grossa;
- Associação em Prol da Maternidade Ativa e Segura - AMAS;

**José Timoteo Vasconcelos Sobrinho**  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 011/2015, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

**Angela Oliveira Pompeu**  
Secretária Municipal de Saúde

## FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

#### CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONTRATADA: MARCOS VINICIUS LACERDA SCHETTINI  
OBJETO: Realização de oficina técnica de percussão e de apresentação musical a vi durante o BATUQUE DE PONTA!, 1º Festival de Percussão de Ponta Grossa.  
VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).  
PRAZO: 24/07/2015 até 25/07/2015  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015.

#### CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONTRATADA: TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços referente a manutenção das estruturas do telhado do CINE TEATRO OPERA, tombado pelo Conselho do Patrimônio Cultural de Ponta Grossa.  
VALOR: R\$ 19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais)  
PRAZO: 15 (quinze) dias.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº. 5/2015

#### ATA DA SELEÇÃO DO CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA Edital 028/2015

Aos seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às 15:00 horas, tendo por local o Centro da Música, nesta cidade de Ponta Grossa, reuniram-se os integrantes da comissão analisadora do Concurso para Premiação de Festival de Música - Edital 028/2015, iniciativa da Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, para a seleção dos inscritos. Participaram da referida comissão interna: Alexandre Madalozzo, Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro da Fundação Municipal de Cultura; Eduardo Godoy, representante da Fundação Municipal de Cultura no Conselho Municipal de Política Cultural; e Johnny Adan Bueno, diretor do Conservatório Maestro Paulino. Após lido o edital entre os presentes foi analisado o único formulário de inscrição enviado, bem como a documentação anexa solicitada. Apenas uma instituição se inscreveu no edital, cumprindo com todos os dispositivos regulamentares. Dessa forma, foi declarada apta para fins de seleção e premiação a Fundação de Apoio à Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), com o evento "28º Festival Universitário da Canção - FUC e 11ª edição FUC - Regional". O evento tem previsão de realização para os dias 13, 14 e 15 de agosto de 2015, no Cine-Teatro Opera. Em conformidade com o edital, a instituição receberá uma premiação no valor de R\$ R\$ 25.500,00, verba oriunda do Fundo Municipal de Cultura – Orçamento de 2015, destinada ao pagamento de premiações para músicos locais e nacionais, de acordo com as normas do regulamento do Festival enviada na presente inscrição. Deverá constar em todo material gráfico do Festival, precedido do termo "PARCERIA" e ao lado dos realizadores, as logomarcas da Prefeitura de Ponta Grossa, da Fundação Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura. Deverá constar nos releases, entrevistas concedidas à imprensa e na apresentação do cerimonial a PARCERIA com a Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural. Deverá ser repassado à Fundação Municipal de Cultura, a título de distribuição gratuita, 2% dos ingressos de acordo com a capacidade do espaço a ser escolhido para o evento, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência. A prestação de contas do Festival deverá ser enviada à Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural até o dia 30 de outubro de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da comissão analisadora, lavrando-se a presente ATA para todos os

files legais.

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2015.  
**ALEXANDRE MADALAZZO**  
**EDUARDO GODOY**  
**JOHNNY ADAN BUENO**  
 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 Fundação Municipal de Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, usando das atribuições que lhe conferem o cargo,

**CONVOCA**

Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para a reunião ordinária que será realizada no dia 10 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 17h, na Sede da Fundação Municipal de Cultura (Centro da Música, Rua Frederico Wagner, nº 150, ao lado da Biblioteca Pública).

**PAUTA DA 166ª REUNIÃO DO CMPC**

- Editais do Fundo Municipal de Cultura 2015.
- Pedido de inclusão do projeto 'Músicas para Todos' no Banco de Projetos Culturais.
- Apresentação dos resultados parciais da Lei Bepe.
- Solicitação de desligamento da conselheira Terezinha Musardo.
- Resultado do Edital 028/2015 – Concurso para Premiação de Festival de Música.
- Outros assuntos.

Conselho Municipal de Política Cultural, em 31 de julho de 2015.  
**PAULO EDUARDO GOULART NETTO**  
 Presidente

**CPS**  
**COMPANHIA PONTAGROSSENSE**  
**DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015**

Contratado: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA  
 CNPJ: 09.019.289/0001-65  
 Contratante: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS  
 Objeto: Participação e aquisição do livro 'Anuário Caminhos dos Campos Gerais, Edição 2015/2016'.  
 Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
 Prazo: 30 (trinta) dias  
 Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93  
 Ponta Grossa, 06 de agosto de 2015  
**ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**  
 Diretor Presidente

**PROLAR**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE**  
**PONTA GROSSA**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 092, DO LOTEAMENTO HABITACIONAL JARDIM DAS CEREJEIRAS**

OBJETO: Lote de Terreno Urbano nº 13, da Quadra nº 05, quadrante S-0, com área total de 250,00m², situado no Loteamento denominado JARDIM DAS CEREJEIRAS, possuindo os seguintes confrontantes: de quem da rua olha, frente para a Rua 01 onde mede 10,00m; lado direito onde faz divisa com lote 14 25,00m; lado esquerdo onde faz divisa com o lote 12 onde mede 25,00m; fundos onde faz divisa com parte do lote 06 e parte do lote 07 onde mede 10,00m; distante 33,00 metros da rua 05, lado par da rua 01 TERRENO DE FORMATO RETANGULAR.  
 COMPROMISSÁRIA VENDEDORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.  
 COMPROMISSÁRIA COMPRADOR: T. HIRANO & CIA LTDA - ME, CNPJ 04.585.570/0001-41.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes que o Compromissário Comprador compromete-se a pagar 10 (dez) prestações consecutivas mensais no valor de R\$ 329,79 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), cada uma, devidamente corrigidas em virtude da impositividade no pagamento das suas obrigações, sendo o primeiro pagamento estabelecido na data de 10/08/2015, com suas respectivas parcelas a serem vencidas a cada 30 (trinta) dias da data do pagamento da primeira parcela.  
 Ponta Grossa, 08 de agosto de 2015.  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
 Diretor Presidente - PROLAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade PREGÃO Presencial em epígrafe:

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de pisos, forros e divisórias no espaço físico do 3º pavimento (mezanino) do Espaço Guairá, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos".

Vencedor:

Lote	Descrição	Vencedor	Valor
01	Forro de PVC, Manta e Roda Forro.	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME. CNPJ Nº 20.973.477/0001-60.	R\$ 41.000,00
02	Divisórias.	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME. CNPJ Nº 20.973.477/0001-60.	R\$ 50.500,00
03	Carpet Laminado de Madeira, Manta Redutora de Ruído e Rodapé.	Fracassado	-

Recursos: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2015.  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
 Diretor Presidente - PROLAR

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de pisos, forros e divisórias no espaço físico do 3º pavimento (mezanino) do Espaço Guairá, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos".

Vencedor:

Lote	Descrição	Vencedor	Valor
01	Forro de PVC, Manta e Roda Forro.	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME. CNPJ Nº 20.973.477/0001-60.	R\$ 41.000,00
02	Divisórias.	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME. CNPJ Nº 20.973.477/0001-60.	R\$ 50.500,00
03	Carpet Laminado de Madeira, Manta Redutora de Ruído e Rodapé.	Fracassado	-

Recursos: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Pregoeiro: João Carlos Mugnaine.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2015

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
 Diretor Presidente - PROLAR

**AMTT**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE**  
**TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO Nº 001/2014,**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em acrescentar a prestação de serviços e fornecimento, o valor de R\$ 342.510,00 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais), sendo 25% (vinte e cinco por cento), para cada lote, por se tratar de Registro de Preços, conforme especificados abaixo:

- Lote 01: fornecimento e aplicação de termoplástico estrudado amarelo – 625 m² - R\$43,82 m²= R\$ 27.387,50
- Lote 02: fornecimento e aplicação de termoplástico estrudado branco – 3.000m² - R\$ 43,82=R\$ 131.460,00;
- Lote 04: fornecimento e aplicação manual de tinta amarela – 2.250m² - R\$ 10,45= R\$ 23.512,50;
- Lote 06: fornecimento e aplicação mecânica de tinta branca – 4.500m² - R\$12,00 = R\$ 54.000,00;
- Lote 07: fornecimento e aplicação mecânica de tinta amarela – 5.250m² - R\$10,90= R\$ 57.225,00;
- Lote 10: fornecimento e instalação de mini tachão bidirecional branco/amarelo – 250 unidades – R\$ 10,20 = R\$ 2.550,00;
- Lote 11: fornecimento e instalação de mini tachão bidirecional branco/amarelo – 1250 unidades – R\$ 13,00 = R\$ 16.250,00;
- Lote 13: fornecimento e instalação de calotas amarelas 14 x 06 cm – 625 unidades - R\$ 12,50 = R\$ 7.812,50;
- Lote 14: fornecimento e instalação de segregador amarelo – 375 unidades – R\$ 59,50 = R\$ 22.312,50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVERSOS**

**DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**  
**EM 06.08.2015**

OR-DEM	DATA	FUN-CAO	NOME	DESTI-NO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
221	06.08.2015	MOTORISTA	SADY FIDELIS DA LUZ	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO	01	R\$ 48,00
222	06.08.2015	MOTORISTA	CARLITO DE SOUZA	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	01	R\$ 48,00
223	06.08.2015	MOTORISTA	CARLITO DE SOUZA	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 48,00



